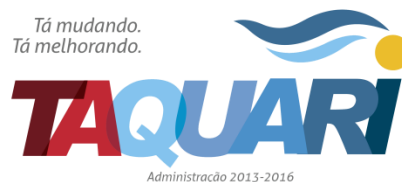




Tá mudando.
Tá melhorando.

Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul



Decreto nº 2.844, de 31 de janeiro de 2014.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

RAMON KERN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.655 de 24 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 13 Secretaria Municipal Da Saúde
Unidade: 01 Fundo Municipal Da Saúde - ASPS
10.301.0301.2036 Manutenção Dos Serv.Da Saúde
3.3.1.9.0.1300000000 Obrigações Patronais.....R\$ 360.000,00.

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 13 Secretaria Municipal Da Saúde
Unidade: 01 Fundo Municipal Da Saúde - ASPS
10.301.0301.2036 Manutenção Dos Serv.Da Saúde
3.3.1.9.0.1100000000 Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 330.000,00
3.4.4.9.0.6100000000 Aquisição De Imóveis.....R\$ 30.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 31 de janeiro de 2014.

Ramon Kern de Jesus
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos